

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4422/2019 - CEPE, de 19 de junho de 2019.

ALTERA AS DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DA SEGUNDA FASE DO VESTIBULAR, DOS CURSOS DE PSICOLOGIA (CH) E SERVIÇO SOCIAL (CESA).

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 01599156/2019,

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Alterar as disciplinas específicas da segunda fase do Vestibular dos Cursos de Psicologia (CH) e Serviço Social (CESA), de História e Geografia para Filosofia e Sociologia.

Parágrafo único - Caberá à Comissão Executiva do Vestibular – CEV, adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio **Reitor**